

1º ADITIVO AO CONTRATO DE AGENTE AUTORIZADO

Pelo presente instrumento de Contrato:

A - PARTES:

BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora"), na qualidade de prestadora dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, atuando na qualidade de Administradora dos fundos de investimento em índice de mercado listados no Anexo A do presente.	CNPJ: 30.822.936/0001-69		
Endereço Av. República do Chile, 330 – 7º andar Centro	Cidade - Rio de Janeiro	Estado Rio de Janeiro	CEP 20031-170
GIIN:			
GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A ("Agente Autorizado"), na qualidade de distribuidora/corretora de valores mobiliários, devidamente credenciada na CVM, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.		CNPJ: 05.816.451/0001-15	
Endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 9º andar, Itaim Bibi	Cidade São Paulo	Estado São Paulo	CEP 04538-132
GIIN: [º]			

Doravante, denominadas em conjunto como “**Partes**” e individualmente como “**Parte**”.

B - CONSIDERANDO QUE:

- (a) As Partes firmaram, em 17 de outubro de 2022, o Contrato de Agente Autorizado (“Contrato”), em que foi disciplinada a atuação do Agente Autorizado para integralização e/ou resgate das cotas de fundos de investimento em índice de mercado (“Fundos de Índice”) administrados pela Administradora, regulados pela Instrução Normativa nº 359, de 22/01/2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e

Continuação ao 1º Aditivo Contrato de Agente Autorizado, celebrado entre BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., em 16/11/2022.

(b) As Partes desejam alterar a lista de Fundos de Índice prevista no Contrato em seu Anexo A.

Resolvem, as **Partes**, de comum acordo e sem quaisquer restrições, celebrar o presente **1º Aditivo ao Contrato de Agente Autorizado** (“1º Aditivo”), de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos.

CLÁUSULA I - DAS ALTERAÇÕES

1.1 As Partes desejam alterar o Anexo A de forma que passe a constar com a seguinte redação:

“ANEXO A”

RELAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO

NOME	CNPJ	GIIN
<i>BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE</i>	<i>46.467.170/0001-81</i>	<i>UKW6TH.01635.SF.076</i>
<i>BB ETF INDICE FUTURO DE BOI GORDO B3 FUNDO DE ÍNDICE</i>	<i>46.610.422/0001-80</i>	<i>UKW6TH.01668.SF.076</i>

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Todas as cláusulas não alteradas diretamente por este 1º Aditivo deverão permanecer com plenos efeitos até que sejam alteradas diretamente por meio de termo aditivo ao Contrato.

Nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória 2.200-2, e suas alterações posteriores, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer comprovação de anuênciam aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das Partes ao presente Contrato.

As Partes elegem o foro da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais conflitos decorrentes deste 1º Aditivo.

Continuação ao 1º Aditivo Contrato de Agente Autorizado, celebrado entre BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., em 16/11/2022.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

3.1 Fica acordado entre as Partes que este 1º Aditivo retroagirá seus efeitos jurídicos à data da celebração do Contrato em 17/10/2022, ratificados, portanto, todos os atos praticados a partir de tal data.

Rio de Janeiro (RJ), 16 de novembro de 2022.

DocuSigned by:

Anaparéscida Vieira de Paula

B77BCAE85BF744F...

DocuSigned by:

Isaac Marcantez

2B2767B8728F42A...

**BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

DocuSigned by:

Marcio Siqueira

0BC0D512777446D...

DocuSigned by:

Padrigo Hiltz Marques

115364EC5CDF4CF...

**GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**

Testemunhas:

DocuSigned by:

Gabriel Lima Barreto

0B3F0E7484414B4...

Nome:

RG:

CPF:

DocuSigned by:

Ana Jacqueline Planck Raiser Nunes

EE00A8ED4EE042A...

Nome:

RG:

CPF: